



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o Plano Municipal de Cultura da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências.

Eu, **FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, para o período de 2019 a 2029, constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de que trata o artigo 1º, desta Lei será acompanhado e executado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de que trata esta Lei serão consignados nos instrumentos orçamentários existentes, observada a disponibilidade financeira do Município.

Art. 4º. O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura será objeto de atualização, após decorridos 05 (cinco) anos contados da promulgação desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será realizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, mediante ampla consulta popular, observando o ano que precede a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará por 10 (dez) anos, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 23 de dezembro de 2019.


FREDÉRICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades pelo DIEAO,

Aos, 23 de dezembro de 2019.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.017 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Diretrizes

- a) Reforçar a importância da economia da Cultura e a centralidade da Cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo.
- b) Implementar, a nível local, as diretrizes do Plano Nacional de Cultura.
- c) Fortalecer todas as manifestações da Cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades valorizando a arte local e promovendo um amplo diálogo intercultural.
- d) Consolidar o papel da Cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade de Campos do Jordão, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.
- e) Incorporar as políticas públicas de Cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da cidade de Campos do Jordão, considerando a diversidade cultural (multiculturalidade) um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade.
- f) Atuar de forma transversal com as áreas do Turismo, Educação, Esportes, Desenvolvimento Social, Meio-Ambiente, Planejamento urbano em todas as suas dimensões, do Meio Ambiente, da Agricultura e da Segurança Pública e todos os meios de participação e inclusão social, dentro e fora da esfera administrativa municipal.
- g) Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a Cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.
- h) Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a Cultura.
- i) Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade e promovendo ações de integração e inclusão.
- j) Fomentar ações direcionadas para implementação de políticas públicas de Cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas.
- k) Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da Cultura como construção da cidadania em todas as suas possibilidades.
- l) Cuidar com a mesma atenção de todos os equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas físicas quanto da implementação de uma programação que contemple as mais diversas áreas e manifestações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- m) Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas diversas áreas, visando provocar, a médio prazo, uma profunda mudança na gestão e produção cultural da cidade.
- n) Participar ativamente do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Campos do Jordão.
- o) Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com os Governos Estadual e Federal.
- p) Realizar, bianualmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura.
- q) Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com fortalecimento contínuo do Conselho Municipal de Políticas Culturais, dos Fóruns e Conferências, bem como a preservação da autonomia da Secretaria Municipal de Cultura e órgãos, setores e departamentos que a compõem.
- r) Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de Cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.
- s) Promover a inserção da cidade de Campos do Jordão e da produção local nas redes culturais Nacionais e internacionais existentes, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural com cidades brasileiras e de outros países.

Programas Estratégicos

Os cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura de Campos do Jordão agrupam tematicamente todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural da cidade de Campos do Jordão no horizonte dos próximos dez anos (2019 a 2028).

Programa Estratégico 1

Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais

Objetivo: Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local e garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Valorização da diversidade e da cultura local

- a) Fortalecer as Grandes Festas Populares de Campos do Jordão – Festa do Pinhão, Festival da Viola, Festival de Músicas Carnavalescas, Festa da Cerejeira, Festa das Hortênsias, Natal - valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático dessas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público a toda programação.
- b) Assegurar que os diversos grupos da cultura popular, notadamente os dos grupos de idosos, que representam as origens e dão significado a esses eventos enquanto expressões da identidade cultural de Campos do Jordão tenham espaço de destaque na produção e programação das festividades.
- c) Promover a participação das comunidades na organização e agenda dos eventos.
- d) Garantir a geração de renda através do comércio formal e informal.
- e) Qualificar os eventos com a profissionalização da produção e intensificar a captação de recursos, buscando transformar, a médio/longo prazo, essas festas populares em eventos autossustentáveis.
- f) Divulgar esses eventos a nível nacional e internacional, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural.
- g) Manter, estimular e maximizar o atual calendário de ações atualmente implantado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Descentralização cultural

Consolidar e institucionalizar, através de Lei Municipal, o Programa Multicultural de Campos do Jordão, consolidando-o como o principal instrumento estruturador da política cultural da gestão municipal. O Multicultural deve valorizar e estimular a cultura local, transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade e promover a inclusão social. O programa, a ser elaborado pela sociedade por meio da administração pública e da iniciativa privada, deve:

- a. viabilizar o surgimento de novos artistas e produtores culturais;
- b. promover o intercâmbio cultural dentro da própria cidade, dando visibilidade à cultura da periferia e fazendo circular por todos os bairros o melhor da produção cultural do centro da cidade;
- c. gerar trabalho e renda, especialmente para os jovens e idosos;
- d. criar oportunidades de negócios no campo da economia da cultura e movimentar o comércio local;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- e. promover a democratização e a descentralização das ações e dos equipamentos culturais, garantindo a todos os cidadãos o direito de acesso aos bens culturais.
- f. intensificar as parcerias já existentes e possibilitar acesso facilitado dos parceiros aos projetos em andamento.
- g. promover aproximação e contato permanente com a Secretaria de Estado da Cultura e Ministério da Cultura.

Direitos culturais

- a) Implementar políticas de ações afirmativas e de inclusão para indivíduos representantes de minorias sociais e étnicas nos programas culturais da cidade.
- b) Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos a cultura e criar meios de acesso da população jovem aos teatros, cinemas e outras atividades culturais, a preços acessíveis.
- c) Garantir a abertura de espaços públicos para realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural.
- d) Garantir acessibilidade em todos os equipamentos culturais existentes.

Promoção de políticas de transversalidade

Trabalhar a política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social. Promover seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar, a partir destes encontros, metas para fortalecimento da política de Cultura do Município.

Programa Estratégico 2

Economia da Cultura

Objetivo: Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço urbano.

Cultura e turismo

- a) Considerar, na sua implementação, a transversalidade do Plano, envolvendo as áreas da Cultura, Turismo, Tecnologia da Informação, Comércio,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços, Urbanismo, Transportes, Meio Ambiente, Segurança Pública, Educação, Esportes e Desenvolvimento Social.

- b) Desenvolver os Planos Específicos, articular e integrar os agentes públicos derivados para desenvolver ações de curto, médio e longo prazo.
- c) Promover o debate, o esclarecimento, a divulgação e o acompanhamento do Plano por todos os canais de participação da sociedade: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fóruns e Conferências Permanentes de Cultura, criação de grupos de debate, participação no Conselho Municipal de Turismo, entre outros.
- d) Assegurar espaço aos artistas jordanenses, com a devida remuneração, nos locais de realização de eventos, seminários, conferências, congressos, feiras e similares realizados na Cidade, para apresentação, divulgação e comercialização de seu trabalho.
- e) Estruturar e implementar o Circuito do Turismo Cultural de Campos do Jordão, numa ação conjunta das Secretarias de Cultura e de Turismo criando um portal que deverá informar os visitantes, além da programação cultural da cidade, os diversos roteiros turísticos disponíveis: histórico, religioso, gastronômico, ateliês, manifestações populares, arquitetura colonial, clássica e contemporânea, artes cênicas, moda, artesanato, literatura, entre outros.
- f) Assegurar que a Secretaria de Turismo de Campos do Jordão e a Secretaria de Desenvolvimento Social participem das discussões e tenham conhecimento sobre a grade de eventos de quaisquer natureza realizados na cidade.
Exemplo: Festival Internacional de Inverno Dr. Luís Arrobas Martins –realizado desde 1970, primeiramente no Palácio Boa Vista e, a partir de 1979, no Auditório Claudio Santoro, construído exclusivamente para esse fim. O Festival é considerado o instrumento de consolidação do Turismo na Cidade, pois a partir de sua realização anual acabou por gerar a 'Temporada de Inverno', até hoje considerada a principal atividade econômica do Município, importante geradora de receita e de empregos diretos e indiretos e que também contribui de forma decisiva para a consolidação de Campos do Jordão como 'principal destino de inverno do Brasil' (<http://camposdojordao.sp.gov.br/Noticia/?i=456&c=21>).
- g) Obter isenção de taxas para divulgação das ações culturais e artísticas do Município, como por exemplo das taxas cobradas para uso dos conhecidos 'faixódromos', pórticos e demais itens componentes do mobiliário urbano.

Fomento e financiamento à produção cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Promover ações de fomento à produção cultural através do Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura)
- b) Sistema de Incentivo à Cultura– Apoiar e programar projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos, utilizando o mecenato com o mecanismo da renúncia fiscal, PROAC-SP e os recursos existentes no Fundo Municipal de Cultura.
- i. Fomento às Artes Cênicas- Realizar, anualmente, o Prêmio de Fomento às Artes Cênicas, contemplando projetos para cada categoria: teatro, dança e circo e possibilitando sua realização, no todo ou em parte, com normas definidas em edital para cada modalidade.
- ii. Fomento à Literatura– Selecionar anualmente obra(s) literária(s) que verse necessariamente sobre o Município, sua História, sua cultura e seu povo, inclusive pesquisa sobre a pré-história da região para publicação de obra literária para utilização em escolas do Município e público em geral, no todo ou em parte, com normas definidas em edital para cada modalidade.
- iii. Fomento à Produção Audiovisual– Selecionar anualmente obra cinematográfica possibilitando sua realização, no todo ou em parte, com normas definidas em edital.
- iv. Fomento à Produção Musical– Selecionar anualmente obra(s) para gravação de CD com normas definidas em edital.
- v. Fomento às artes visuais- Selecionar anualmente obra(s) para publicações com normas definidas em edital para cada modalidade.
- vi. Fomento às artes de rua- contemplar projetos culturais de ocupação em espaços públicos com normas definidas em edital para cada modalidade.
- c) Criar e ampliar editais, com recursos da LOA (Lei Orçamentária Anual), especialmente do Fundo Municipal de Cultura, e parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, segundo diretrizes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, como política pública de Estado, para o fomento aos diversos segmentos culturais - Música; Teatro; Circo; Ópera; Dança; Mímica e Congêneres; Fotografia, Cinema e Vídeo; Literatura (inclusive Cordel); Artes Visuais; Arte Digital; Design; Artesanato; Cultura Popular; Pesquisa Cultural; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; a serem lançados no 1º semestre de cada ano, para fomento da produção de cada área.
- d) Incluir na LOA (Lei Orçamentária Anual) os recursos de apoio aos projetos que já estão consolidados no Calendário Cultural de Campos do Jordão, proporcional à sua realidade orçamentária e abrangência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Articular com instituições financeiras federais - BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil – a otimização do acesso às suas linhas especiais de crédito para a área cultural, com o objetivo de fomentar a produção cultural local, dando atenção especial aos pequenos negócios culturais, através do Banco do Povo da Prefeitura de Campos do Jordão.
- f) Montar pontos de comercialização de produtos culturais (livros, CDs, vídeos, obras de arte, artesanato, produtos de design, etc.) em locais de grande circulação e implementar a Feira Cultural Solidária e as Ferinhas Típicas a ser gerido pela Prefeitura de Campos do Jordão em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, objetivando o fortalecimento dos artistas, designers e artesãos no mercado local.
- g) Criar o Mapa das Artes e Artesanato de Campos do Jordão, com indicação dos pontos de produção e comercialização, para ser distribuído nos hotéis, lojas e feiras.
- h) Em parceria com o Ministério da Cultura, implementar o Programa Pontos de Cultura (ou similares) para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos da cidade.
- i) Incentivo aos grupos e companhias estáveis de artes cênicas, inscritos no Cadastro Cultural de Campos do Jordão, que já estão estruturados e desenvolvendo seus trabalhos na cidade, prevendo nos editais apoios à sua manutenção.
- j) Apoiar e/ou subsidiar por meio de recursos existentes no Fundo Municipal de Cultura, no todo ou em parte, os projetos anuais de entidades consolidadas no momento da aprovação deste Plano, a saber: Academia de Letras, Academia Jovem de Letras, Associação de Artesãos, Cineclube Araucária, Coletivo Novo Milênio, Expressão em Movimento, Grupo Arte em Campos do Jordão, Mãostiqueiras, Projeto Guri, SEA Drum Corps e Vanessa Ballet.
- k) Garantir, sempre que possível, uma representação do município em feiras estaduais e nacionais de Turismo e Cultura, viabilizando a criação de espaços destinados à expressão artística jordanense no maior número possível de espaços públicos e privados.
- l) Dinamizar o artesanato com a utilização de materiais recicláveis (pet, papelão, papel, sucata, etc) e realizar oficinas com coletores, famílias, arte-educadores e grupos culturais.
- m) Criação de um trabalho contínuo de iniciação musical nas escolas públicas, notadamente do Ensino Fundamental I, com vistas à inserção definitiva da música na rotina do Município e em complementação aos projetos já realizados pelo Projeto Guri, Fundação Lia Maria Aguiar e SEA, entre outros, objetivando a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

criação de grupos musicais e implementação do Conservatório de Música de Campos do Jordão, por meio de parcerias com o Estado e Federação (ETEC e ETECri).

n) Dar continuidade e ampliar os eventos do calendário da Secretaria Municipal

de Cultura:

- i. A Escola Vai ao Cinema;
- ii. A Escola Vai ao Concerto;
- iii. Atividades de Academia Jovem de Letras;
- iv. Concursos Culturais Estudantis;
- v. Concursos da Terceira Idade;
- vi. Culturalmente Jordanense;
- vii. Exposição de Fotos Antigas na Casa de Cultura;
- viii. Exposições de artes (Exposição da Mulher, Aniversário da Cidade, Exposição da Primavera, Crio...Exponho...Existo!, Consciência Negra);
- ix. Festa do Pinhão Dr. Fausto Bueno de Arruda Camargo;
- x. Festival da Viola José Corrêa Cintra;
- xi. Festival de Músicas Carnavalescas Márcio Corrêa dos Santos;
- xii. Gincana Campos do Jordão, Viva Nossa História!;
- xiii. Jornada Literária Pedro Paulo Filho;
- xiv. Mostras de Cinema;
- xv. Oficina de Cinema;
- xvi. Oficina de Dança;
- xvii. Oficina de Mangás;
- xviii. Oficina de Teatro;
- xix. Oficinas do Núcleo Prohane de Artes;
- xx. Prêmio Campos do Jordão de Literatura;
- xxi. Projeto Guri;
- xxii. Sinalização dos pontos históricos do município;

Sistema de incentivo à cultura

a) Criação de formas de repasse de tributos ao Fundo Municipal de Cultura, a exemplo do Fundo de Turismo, que recebe dividendos advindos do Mobiliário Urbano.

b) Assegurar a contemplação do Fundo Municipal de Cultura durante a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para subsidiar os recursos para os projetos culturais aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Criar, em parceria com a Câmara Municipal, Lei de Incentivo e Fomento à Cultura por meio de Renúncia Fiscal para financiar projetos culturais selecionados por Edital

Sistema municipal de informações culturais

- a) Implantar, fortalecer e consolidar o Sistema Municipal de Informações Culturais, instância responsável pela geração e difusão de informações culturais (artistas, equipamentos, eventos, manifestações e segmentos artísticos, cadeias produtivas, etc.), por meios eletrônicos e rede mundial de computadores, contribuindo, dessa forma, para a inclusão sociocultural e desenvolvimento econômico.
- b) Atuar em consonância com o Sistema Nacional de Informações Culturais, acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais.
- c) Consolidar o Cadastro Cultural de Campos do Jordão, como base de dados, imprescindível para a visibilidade dos segmentos artísticos e subsídios para desenvolvimento de políticas públicas para a cultura.
- d) Implantar um Sistema de Informações e Indicadores Culturais, aferindo o desempenho quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas em todas as áreas culturais e artísticas, visando subsidiar uma permanente formulação de políticas públicas.
- e) Promover pesquisas junto à população para detecção das necessidades apontadas no que diz respeito às políticas públicas adotadas, bem como indicação de novas tendências de interesse da população.

Geração de trabalho e renda e direitos do trabalhador da cultura

- a) Promover, em parceria com instituições universitárias e em parceria com as esferas estadual e federal, cursos de capacitação dirigidos a artistas e produtores.
- b) Criar oportunidades de aproveitamento dos agentes culturais formados pelo Programa Multicultural na produção dos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Campos do Jordão, considerando os respectivos perfis e as necessidades dos eventos.

Redes culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas, segundo as especificidades dos diversos segmentos artísticos em Campos do Jordão. Estimular a articulação com outras redes nacionais e internacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos, entre outros.

Cultura e comunicação

- b) Apoiar e estabelecer parcerias com as rádios locais, buscando promover e divulgar a cultura local.
- c) Criar o Portal Cultural de Campos do Jordão, contemplando todos os segmentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a Gestão Cultural.
- d) Editar, mensalmente, a Agenda Cultural de Campos do Jordão, possibilitando o acesso à população e aos visitantes aos bens culturais e ao que movimenta a cidade mês a mês.

Programa Estratégico 3

Patrimônio e Arquitetura

Objetivo: Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) da cidade de Campos do Jordão, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania.

Proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial

- a) Implementar nas políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural as recomendações da Convenção da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.
- b) Realizar mapeamento de Patrimônio material e imaterial de Campos do Jordão, com vistas à ampliação, consolidação e divulgação do Cadastro Cultural.
- c) Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal, dos bens culturais (materiais e imateriais) da cidade, bem como consolidar ações de salvaguarda, em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Criar mecanismos de incentivo, através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de bens culturais imóveis de reconhecido valor cultural, contribuindo para a preservação do patrimônio construído na cidade.
- e) Desenvolver programas de despoluição sonora e visual da cidade, valorizando os conjuntos arquitetônicos que formam o patrimônio cultural de Campos do Jordão.
- f) Criação do Curso Permanente de Conservadores e Restauradores do Patrimônio Histórico, Religioso e Arquitetônico, a ser desenvolvido por profissionais de reconhecido saber, em parceria com o IPHAN, CONDEPHAAT e outras instituições assemelhadas.
- g) Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas tradicionais de reconhecida importância cultural, como patrimônio imaterial da cidade de Campos do Jordão.
- h) Promover Festivais e Encontros Nacionais de Cultura Popular, em parceria com a Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, trazendo artistas e grupos das várias linguagens e expressões da cultura popular brasileira (frevo, maracatu, samba, bois, cavalo marinho, mamulengo, quadrilhas juninas, pastoris, reisados, entre outras) para apresentações e troca de experiências, valorizando a diversidade cultural e fortalecendo Campos do Jordão como um importante polo de cultura popular.
- i) Implementar políticas públicas voltadas para as manifestações culturais que estão em processo de declínio, assegurando maior visibilidade, reconhecimento, continuidade e conseqüente salvaguarda desses bens.
- j) Criar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, paritário, de natureza consultiva e deliberativa, para auxiliar na elaboração de políticas específicas de proteção e valorização do Patrimônio Histórico Material e Imaterial do Município.

Sistema municipal de preservação do patrimônio cultural

- a) Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, como instrumento de articulação e gestão de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial de Campos do Jordão. O Sistema é composto por um núcleo executivo constituído pela Secretaria de Cultura, através IPHAC- Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Campos do Jordão, por um conjunto de leis de proteção do patrimônio cultural (lei de tombamento, lei do patrimônio vivo e lei do patrimônio imaterial), tendo recursos específicos do Fundo Municipal de Cultura e participação da sociedade civil através do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal de Políticas Culturais, sendo este o órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural.

Sistema municipal de museus, centros de memória e arquivos

- a) Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos dos museus, cinematecas, bibliotecas, arquivo municipal, centros de pesquisa, memória e formação, com diretrizes formuladas no âmbito do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
- b) Implementar o Arquivo Público da cidade, com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e IPHAC, a partir de uma política arquivística que assegure a preservação, pesquisa e divulgação da memória histórica, administrativa e política de Campos do Jordão, com base nas diretrizes propostas pelo Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos.

Educação patrimonial

- a) Implantar um Programa Municipal de Educação Patrimonial, desenvolvendo uma política socioeducativa, cultural e ambiental para a cidade de Campos do Jordão, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas). Trabalhar, em especial, com a periferia, buscando sensibilizá-las para a importância da despoluição e preservação dos rios, mananciais e cachoeiras, valorizando-os como patrimônio e paisagem natural, nativa e legítima da cidade.
- b) Incrementar e desenvolver ações como a Gincana 'Campos do Jordão, Viva a Nossa História', como forma de disseminação do conhecimento por meio do uso de jogos entre cidadãos de todas as idades.

Programa Estratégico 4

Formação e Intercâmbio Cultural

Objetivo: Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural

Formação cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

a) Fortalecer o Programa Multicultural com o Plano de Formação Cultural, realizado em parceria com universidades e outras instituições de ensino. O Plano deve contemplar as várias áreas do campo artístico-cultural na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgando e consolidando a cultura local e permitir a geração de projetos. Devem funcionar como centros de formação cultural e profissionalizante, voltadas para o ensino da gestão cultural, cinema, artes cênicas, artes visuais, arte digital, design, música, literatura e demais segmentos, de modo a atender às demandas dos bairros.

Além de universidades, o Programa Multicultural deve articular parcerias com instituições como Sebrae, Sesc, Senac, Sesi, Senai, (Sistema S) e outras, para realização de cursos extensivos aos instrutores capacitando-os a ministrar aulas. Tais cursos devem ocorrer sistematicamente de seis em seis meses, como formas de "reciclagem" para melhor qualificação desses instrutores. O plano pedagógico deverá conter uma carga horária dedicada à teoria, contemplando dessa forma aspectos históricos relativos ao segmento cultural atendido no curso. Tal ação enriquecerá e qualificará melhor os alunos no que se refere aos processos culturais como um todo. Levar projetos do Programa Multicultural para serem executados fora do eixo governamental como uma das possibilidades de troca com universidades e outras instituições públicas e privadas, é uma alternativa que serve de instrumento para estágios reconhecidos que atendam aos alunos assim como os professores. As novas metodologias propostas devem ser discutidas e construídas com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, das Conferências e Fóruns afim de garantir a efetiva participação da sociedade durante o processo decisório.

b) Estimular a elaboração de um Plano Municipal de Formação e Qualificação na área da cultura, que contemple os diversos segmentos, articulando com instituições municipais, estaduais e federais de ensino a implantação de cursos nos níveis de iniciação, técnico-médio, técnico-superior e pós-graduação, utilizando, de imediato, os espaços físicos já existentes na cidade, de forma - sempre - descentralizada.

c) Promover, sistematicamente, cursos pelo Programa Multicultural a cada semestre em, no mínimo, dois bairros com maior carga horária dos cursos de iniciação a produção cultural (mínimo 260 h/a) e oficinas (mínimo de 80 h/a) com entrega de certificados devidamente reconhecidos, por meio de parcerias articuladas com instituições municipais, estaduais e federais de ensino.

d) Fortalecer os equipamentos culturais já existentes na Secretaria de Cultura que trabalham com formação, pesquisa e documentação, enriquecendo seus



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

acervos, qualificando e ampliando sua equipe de profissionais, aumentando a capacidade para atendimento no que se refere à pesquisa, estudo, cursos e oficinas que já se realizam em espaços já existentes na Secretaria de Cultura, que deverão interagir na programação anual de produções pedagógicas e de eventos.

e) Promover iniciativas municipais de capacitação e qualificação técnica em

audiovisual, suprimindo as carências da cadeia produtiva local, tais como: fotografia, iluminação, som, produção executiva, etc., em parceria com instituições nacionais (como CTAV/MinC, CANNE, FUNDAJ e SENAC) e internacionais.

f) Promover cursos de capacitação e qualificação de instrutores de manifestações culturais como o frevo, o maracatu, o hip-hop, o rap, entre outras, num trabalho de arte-educação para o fortalecimento e difusão dessas importantes expressões culturais, bem como um meio de prevenção de situações de risco para a juventude e promoção de uma cultura de paz, articulando parcerias para sua implementação com as Secretarias de Desenvolvimento Social, de Educação, Esportes e Lazer e de Saúde da Prefeitura de Campos do Jordão, Órgãos Estaduais, Federais e iniciativa privada.

Formação de público

a) Democratizar o acesso dos jordanenses à cultura, fortalecendo a participação da Cidade no já consolidado 'Circuito Cultural Paulista' e outras ações similares.

b) Otimizar as oficinas de arte já existentes (Cinema, Hip Hop, Teatro, projeto Guri, desenho, Artes Visuais) por meio da sua inserção nas escolas públicas.

c) Manter e incrementar projetos já existentes como o 'A Escola Vai ao Cinema' e 'A Escola Vai ao Concerto', por meio de apoio da iniciativa privada e outros parceiros que possam investir na modernização e ampliação dos projetos.

d) Realizar oficinas que promovam o desenvolvimento de uma transculturalidade, proporcionando a experimentação e o encontro entre artistas de diversas linguagens, como a realização, anualmente, de um festival transcultural envolvendo os artistas das diversas linguagens e segmentos com efetiva participação das escolas públicas.

e) Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais da Cidade ao longo do ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

f) Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, com oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, centros culturais, centros de reabilitação, associações, entre outros, estreitando relações com a SP Leituras, Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – SISEB e demais programas de incentivo ao Livro e Leitura.

g) Introduzir os alunos da rede pública municipal nas ações musicais como Festival Internacional de Inverno e Festival de Corais Corporativos, como forma de favorecer a interação da Cidade com esses eventos.

Promoção de intercâmbio cultural

a) Promover intercâmbio cultural com outras cidades brasileiras e do exterior, com reciprocidade dos compromissos assumidos entre os governos e instituições das cidades envolvidas. Estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais de Cultura e, especialmente com o Ministério da Cultura, buscando viabilizar a circulação da produção cultural jordanense nas diversas regiões do Brasil e no exterior.

b) Desenvolver políticas de intercâmbio cultural para qualificar no Brasil e no Exterior profissionais de todos os segmentos culturais, estabelecendo para isso, um Plano de Financiamento mediante convênios, parcerias e bolsas.

c) Desenvolver políticas de financiamento para o intercâmbio cultural, criando editais, trimestralmente, para custeio de transporte de artistas, grupos e produtores culturais e/ou material, através do Fundo Municipal de Cultura e mediante aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Programa Estratégico 5

Gestão Pública Da Cultura

Objetivo: Modernizar, profissionalizar e democratizar a gestão cultural da cidade de Campos do Jordão, implantando o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

Sistema municipal de cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura da cidade de Campos do Jordão é constituído pela Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conferência Municipal e Fóruns Permanentes de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e demais Órgãos Gestores a serem criados, como por exemplo o Conselho Municipal de Equipamentos de Cultura, Conselho Municipal de Bibliotecas Públicas e Conselho Municipal de Patrimônio Público, sendo responsabilidade de cada órgão a elaboração e apresentação anual de relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle.

Gestão democrática

- a) Realizar, bienalmente, a Conferência de Cultura de Campos do Jordão, para debater e propor princípios e diretrizes para a política cultural do município, com representações dos bairros e segmentos culturais, eleitas em pré-conferências.
- b) Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Políticas Culturais com composição paritária governo - sociedade civil, com eleições dos representantes da sociedade civil e por segmento cultural, para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas municipais de cultura.
- c) Fortalecer os Fóruns Permanentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, estruturados por segmentos culturais para discussão e avaliação das políticas e ações culturais do município e formular para as microrregiões e segmentos culturais políticas culturais específicas que incluam questões como: memória, formação, divulgação, exibição, incentivo, pesquisa, intercâmbio, organização, descentralização, geração de renda, acesso, parcerias, entre outras.
- d) Realizar, anualmente, a Plenária Temática da Cultura do Programa do Orçamento Participativo para definir as ações prioritárias na área da cultura e eleger os componentes do Fórum Temático da Cultura, que deverá realizar reuniões mensais para acompanhamento das ações do Plano Municipal de Cultura.
- e) Assegurar que sejam previamente apresentados e debatidos, no Conselho Municipal de Política Cultural e nos seus Fóruns Permanentes, os projetos dos eventos e ações realizadas pela Secretaria de Cultura
- f) Criar e Consolidar os Conselhos Gestores da Rede de Equipamentos Culturais, responsáveis pela gestão compartilhada dos equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

assegurando a pluralidade da sua composição e a regularidade das suas reuniões com a participação de representantes do governo municipal, dos artistas e produtores culturais, da comunidade e das instituições e empresas parceiras.

g) Facilitar a participação ativa dos atores de Cultura local nos Fóruns e Articulações Institucionais a nível Regional, Nacional e Internacional, contribuindo para a formulação das políticas públicas de cultura e inserção da produção local nas redes culturais. A representação da cidade de Campos do Jordão nestes Fóruns deve ser definida em função da sua natureza e dos temas a serem tratados nas reuniões, cabendo ao Poder Executivo Municipal a indicação da representação local. Cabe ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, quando solicitado, fazer indicação de nomes para representá-lo.

Rede de equipamentos culturais

- a) Reestruturar o Museu da Imagem e Som de Campos do Jordão com a requalificação da sua infraestrutura e instalações, ampliação dos espaços expositivos, acervo e biblioteca e a intensificação do intercâmbio com outros museus e instituições culturais do Brasil e do exterior.
- b) Reestruturar a Pinacoteca Prof. Camargo Freire com a requalificação dos espaços físicos, climatização, reestruturação de reserva técnica, auditório, oficinas e galerias para exposições, para que ele cumpra suas funções de conservação, pesquisa e difusão da história cultural da cidade.
- c) Modernizar a Biblioteca Pública Municipal Prof. Harry Mauritz Lewin dotando-a de sistema totalmente informatizado, nova sala de audiovisual, novos equipamentos, acessibilidade e renovação permanente de seu acervo.
- d) Buscar nova sede para a Biblioteca Infantil Guilherme Monteiro Lobato, dissociando-a do mesmo espaço físico da Biblioteca Pública Municipal.
- e) Criar o Arquivo Público Municipal, com coordenação do IPHAC, em local central e acessível aos munícipes.
- f) Criar o Museu da História de Campos do Jordão.
- g) Criar a Gibiteca Mauricio de Souza.
- h) Criar o Instituto Histórico e Geográfico de Campos do Jordão.
- i) Criar a Hemeroteca Joaquim Corrêa Cintra.
- j) Criar o Conservatório Musical e a Escola de Música de Campos do Jordão.
- k) Ampliar e modernizar o Espaço Cultural Dr. Alem, gerando mais espaços de criação.
- l) Obter espaço próprio para sede do Projeto Guri.
- m) Criação de um espaço fixo para Oficinas, Mostras e Exposições de Arte.



Estrutura administrativa

- a) Fortalecer a Secretaria de Cultura, com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve dar uma maior autonomia à gestão dos grandes equipamentos culturais do município como unidades vinculadas diretamente ao gabinete do Secretário.
- b) Assegurar percentuais acima de 1% do Orçamento Municipal para a área da Cultura, de forma gradual, garantindo a execução das políticas públicas de Cultura do município e o funcionamento da Secretaria de Cultura de Campos do Jordão de forma autônoma.
- c) Consolidar o Modelo de Gestão Colegiada, integrando as diversas instâncias da Secretaria de Cultura, democratizando as decisões e dando maior agilidade e eficácia à gestão.
- d) Valorizar, reestruturar e capacitar o Quadro de Funcionários da Secretaria de Cultura, com a implementação de melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição das equipes das diversas unidades administrativas, incluindo vagas para agentes culturais nas comunidades e nas escolas, (similar aos agentes de saúde), com a atribuição de mapear e acompanhar as atividades dos grupos culturais, desenvolvendo pesquisas, articulando e incentivando o desenvolvimento cultural das comunidades.
- e) Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação continuada, nas suas áreas específicas, suprindo carências identificadas a partir de pesquisa interna.
- f) Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais visando o pleno funcionamento de teatros, cinemas, museus, centros culturais e bibliotecas, estimulando a formação acadêmica continuada.